

LEI N.º 647

De 22 de março de 2013

Denomina Estádio Municipal de Conceição do Coité.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEL

Artigo 1º - Fica denominado de *Diovando Carneiro Cunha "VANDÃO"* o estádio municipal de Conceição do Coité.

Artigo 2º - Ficam revogadas as Leis nºs: 453 e 456/2007

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Conceição do Coité, 22 de março de 2013

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal